



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE SOCIAIS APLICADAS

Coordenação do Curso/Departamento de Ciência e Gestão da Informação

Ficha 2 (variável)

Modelo Geral de Ficha 02 para Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)
(período especial – COVID-19)

Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)		Código: SIN204	
Natureza: <input checked="" type="checkbox"/> obrigatória <input type="checkbox"/> optativa		<input checked="" type="checkbox"/> Semestral <input type="checkbox"/> Anual <input type="checkbox"/> Modular	
Pré-requisito: Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)		Co-requisito:	
Modalidade: <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> EaD <input type="checkbox"/> 20% EaD <input checked="" type="checkbox"/> Período Especial			
C.H. Total: 60.			
C.H. Semanal Total:			
Considerando a Res. 65/2020, a carga horária semanal será pactuada, entre professor orientador e aluno, compatível com o programa estabelecido para o desenvolvimento das fases finais do projeto e o prazo previsto para a integralização do mesmo, em período especial.			
Padrão (Teórica): 00 Laboratório (Prática): 00 Campo: 00 Estágio: Orientação: 00			
EMENTA: Elaboração de projeto de pesquisa.			
PROGRAMA: Considerando o conteúdo na Res. 65/2020, o programa contará com o conteúdo estabelecido após aprovação do tema escolhido pelo Aluno e aprovado pelo Orientador.			
As atividades irão transcorrer durante o cronograma previsto na Res. 65/2020, com as entregas a serem acordadas entre orientador e aluno. De forma geral, as etapas serão as seguintes:			
CRONOGRAMA GERAL:			
<ul style="list-style-type: none"> • Consolidação da Base teórica. • Coleta dos dados. • Análise. • Conclusão e recomendações • Redação final • Preparação da apresentação • Entrega TCC 			
Período de oferta: 03/11/2020 - 10/04/2021 (conforme cronograma na Res. 65/2020).			
Os encontros síncronos serão acordados entre professor e aluno de forma a não coincidir com as demais disciplinas.			

Obs: As etapas apresentadas são sinalizadoras para o desenvolvimento do processo. Deverão ser avaliados e pactuados mutuamente.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Exposição dialógica de introdução ao conteúdo (discussões entre orientadores e alunos), acompanhada de atividades relacionadas com fazer pesquisa no ambiente profissional. Leituras reflexivas e debates de ideias durante discussões entre orientadores e alunos.

Serão utilizados como recursos de ensino: computador, recursos audiovisuais, ferramentas de comunicação na Internet, UFPR Virtual, Conferência Web da RNP, Microsoft 365 no Teams outros que serão agregados à especificidade da aula.

Em atendimento à Resolução 72/10-CEPE, serão observados os seguintes aspectos:

- Sistema de comunicação. Plataforma UFPR Virtual: www.ufprvirtual.ufpr.br.
- Modelo de tutoria a distância e presencial: a tutoria será realizada pelo professor da disciplina, quem é o responsável por acompanhar todas as atividades, presenciais ou à distância, estabelecer prazos para sua realização, avaliar e fornecer feedbacks sobre a participação dos estudantes.
- Material didático específico: o material didático será elaborado observando utilização de linguagem dialógica, apresentação e formato próprios para o ensino à distância (Guia Didático) e estará disponível no ambiente virtual da disciplina. O material de apoio para o estudo individual compreenderá textos complementares para leitura, estudos de caso, e recurso multimídia (sítios web, imagens, audiovisuais, etc.), buscando englobar técnicas diversas de ensino-aprendizagem para atender a diferentes perfis de alunos.
- Infraestrutura de suporte tecnológico, científico e instrumental à disciplina: UFPR Virtual, bases de dados científicas abertas (Revistas, repositórios, periódicos da área) e privadas disponibilizadas por meio do Portal de Periódicos da CAPES.
- Previsão de período de ambientação dos recursos tecnológicos a serem utilizados pelos discentes: O professor da disciplina se coloca à disposição daqueles alunos que tenham alguma dificuldade para o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- Identificação do controle de frequência das atividades: para aprovação na disciplina é preciso, antes da avaliação final, ter 75% de frequência. O controle de frequência será apontado a partir dos logs de acesso à plataforma e da entrega das atividades. A não conclusão das atividades no prazo é considerada falta. As avaliações serão individuais e/ou em grupo.

A oferta da disciplina em período especial na modalidade de ensino remoto emergencial foi aprovada conforme a Resolução 59/2020 CEPE devido à suspensão do calendário acadêmico pela Resolução N° 42/2020-CEPE e é justificada porque visa atender o contexto das medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19 no Brasil. Dessa forma, cumpre-se o objetivo de estimular o aluno no processo de aprendizagem, na busca de novas estratégias de ensino que atendam aos problemas detectados em função do contexto atual.

FORMAS DE AVALIAÇÃO:

Atendendo a Res. 65/2020, art. 12, a avaliação será computada pelos seguintes critérios:

1. Pontualidade na entrega dos produtos programados, (em plataforma escolhida pelo professor e aluno);
2. Completeza do conteúdo em relação ao acordado entre professor orientador e aluno; e
3. TCC avaliado por banca formada pelo Professor orientador e mais dois professores convidados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 TÍTULOS):

A bibliografia básica a ser utilizada será definida pelo professor orientador, de acordo com as necessidades metodológicas do aluno e a área do conhecimento em estudo.

Atendendo orientações da Res. 65/2020, a bibliografia deverá ser acessível on-line e/ou disponibilizada via plataformas adotadas para a orientação.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (2 TÍTULOS):

A bibliografia complementar específica a ser utilizada será definida pelo professor orientador, de acordo com as necessidades da pesquisa e a área do conhecimento pesquisada.

Atendendo orientações da Res. 65/2020, a bibliografia deverá ser acessível on-line e/ou disponibilizada via plataformas adotadas para a orientação.

Os professores interessados em oferecer esta disciplina devem assinar esta Ficha 02 e indicar por e-mail (para a Coordenação e Departamento) quantas vagas deseja ofertar.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO TEDESCHI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/10/2020, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE SIMAO DE PAULA PINTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/10/2020, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FUKUMI TSUNODA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/10/2020, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3015060** e o código CRC **1B578ACA**.

Criado por [cestari](#), versão 2 por [cestari](#) em 14/10/2020 11:32:31.